

Parágrafo Único – A não quitação da multa no prazo estipulado ensejará o encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa do Estado e eventual cobrança judicial.

II – **SUSPENDER** a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA., CNPJ 07.275.920/0001-61, de participar de licitação e **IMPEDE-LA** de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de setembro de 2008

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
Procuradora Geral de Contas



ATOS - PORTARIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Expediente nº 24694/2008, em 12.08.2008;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 66 ASS/JUR-PGJ, de 03.09.2008, o qual foi acatado *in totum*;

R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJIYAMA**, portadora da Carteira de Identidade nº **9405-D, CREA/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 27641/2008, em 08.09.2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Sra. **JOSEFA VENÂNCIO DA SILVA AZEVEDO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-AI**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**, datado de 05.09.2008, publicado no Diário Oficial deste Estado em 08.09.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1734/2008-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO o Ato que nomeou a servidora Luciana de Jesus da Silva, datado de 18.08.2008, publicado no DOE de 20.08.2008, na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, Pólo Sudeste I;

R E S O L V E:

I. RELOTAR o servidor efetivo **EDER ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará para a Promotoria de Justiça de **São João do Araguaia**, Pólo Sudeste I, **a partir de 04.09.2008**.

II. RELOTAR a servidora efetiva **MIRELLA DE SOUSA MINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia para a Promotoria de Justiça de **Itupiranga**, Pólo Sudeste I, **a partir de 15.09.2008**.

III. RELOTAR o servidor efetivo **HORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, da Promotoria de Justiça de Itupiranga para a Promotoria de Justiça de **Marabá**, Pólo Sudeste I, **a partir de 17.09.2008**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de setembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa

ATO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **VERA LÚCIA OLIVEIRA MORAIS**, portadora da Carteira de Identidade nº **2445097-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Altamira, Pólo **Sudoeste I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ATO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº **90013002355-SSP/CE**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Bacharel em Direito MP-ATE-402-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

- Considerando a acolhimento da impugnação ao Edital e em cumprimento ao §4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, informamos a nova data de abertura do certame.

- O inteiro teor da decisão do Pregoeiro e demais documento pertinentes, estão acostados nos autos do referido processo.

Modalidade: Pregão Presencial

Nº. do Pregão Presencial: 019/2008-MP/PA

Objeto: SERVIÇO DE CONEXÃO IP DEDICADO PARA FINS DE INTERLIGAÇÃO À INTERNET, COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM COMODATO.

Abertura: 23-09-2008;

Horário: 10h;

Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08:00 as 14:00h.

Fonte de Recurso: 01-Recursos Ordinários
Belém, 10 de setembro de 2008.

MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES

Pregoeiro

COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA RESOLUÇÃO nº 010/2008-CPJ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o pagamento dos valores correspondentes ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS) aos membros do Ministério Público do Estado do Pará (CNMP – Processo n.º 0.00.000.000775/2007-60)

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR o pagamento, aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, dos valores correspondentes ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS), suprimidos e não pagos no período de março a setembro de 2006, com a incidência de juros de mora e de correção monetária (CNMP – PROCESSO nº 0.00.000.000775-2007-60).

Art. 2º. O pagamento dos valores mencionados no artigo anterior far-se-á em 24 (vinte e quatro) parcelas, ficando autorizada a liberação acumulada de duas ou mais parcelas, de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Ministério Público.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, em 04 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça / Presidente

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
ANA LOBATO PEREIRA
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
MARIA TERIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

ATO Nº 043/08 - 1ª PJFMM

PROCESSO Nº 058/07

PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 043/08 - 1ª PJFMM

Ato Aprova as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pela **SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS**, referente ao exercício financeiro de 2006.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 04 de setembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 041/08 - 1ª PJFMM

PROCESSO Nº 097/05

PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

ATO Nº 041/08 - 1ª PJFMM

Ato Aprova as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pela **SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS**, referente ao exercício financeiro de 2004.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 04 de setembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 042/08 - 1ª PJFMM

PROCESSO Nº 203/06

PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 042/08 - 1ª PJFMM

Ato Aprova as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pela **SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS**, referente ao exercício financeiro de 2005.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 04 de setembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 038/08 - 1ª PJFMM

PROCESSO Nº 072/07

PROCEDÊNCIA: CENTRO SOCIAL AUXILIMUM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 038/08 - 1ª PJFMM

Ato Aprova as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pelo **CENTRO SOCIAL AUXILIMUM**, referente ao exercício financeiro de 2006.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 04 de setembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS